INDICAÇÃO Nº _____/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXMO. SENHOR JERBSON ALMEIDA MORAES - PRESIDENTE

Senhor Presidente

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo **Sr. Mario Alexandre Correia de Sousa,** Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que providencie em caráter de urgência, **o serviço de poda de arvore, na PRAÇA SANTA RITA, Bairro, Conquista, Ilhéus-Ba.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de poda das arvores citadas, dar-se em razão da própria ornamentação da praça, onde as arvores estão com galhos compridos provocando assim certos transtornos aos moradores, frequentadores da praça e transeuntes que por ali passam.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição, confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando

para melhorias dos nossos munícipes, dando maior comodidade e segurança a nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de Julho de 2022.

Ivete Maria de Souza
Vereadora – União Brasil